



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.doresdoindaiá.mg.leg.br



TR – TERMO DE REFERÊNCIA (BENS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições individuais e pães com molho, na forma, quantidade e horários especificados no Termo de Referência.

Item	Descrição	Código CATMA T	Uni dad e
1	Pão com molho: pão francês (aproximadamente 70 gramas) com molho (aproximadamente 70 gramas) constituído de carne moída, molho de tomate, milho, pimentão, cebola, acondicionados em sacos plásticos individuais e resistentes.	602092	350
2	REFEIÇÕES INDIVIDUAL – 100 gramas de arroz, 150 gramas de feijão, 150 gramas de carne vermelha, frango ou peixe e 100 gramas de salada. Acondicionada em marmite, de isopor ou alumínio térmico, com fornecimento de colher descartável. Peso estimado 500 gramas	602097	188
3	REFEIÇÃO INDIVIDUAL – Feijão tropeiro com os ingredientes: feijão, bacon, calabresa, ovo frito, couve e farinha. Acondicionada em marmite, de isopor ou alumínio térmico, com fornecimento de colher descartável. Peso estimado 500 gramas	602098	188
4	REFEIÇÕES INDIVIDUAL – Espaguete na chapa com os seguintes ingredientes: macarrão, molho ao sugo, molho inglês, presunto, mozarela, frango, bacon, calabresa, milho e tomate. Acondicionadas em marmite, de isopor ou alumínio térmico, com fornecimento de colher descartável. Peso estimado 500 gramas	602099	188
5	Sanduíche contendo os seguintes ingredientes: pão, 1 fatia de presunto, 1 fatia de muçarela, 1 bife de carne bovina ou frango (mínimo de 100 g), 1 ovo, tomate, milho verde, alface e batata palha. Fornecido com 3 sachês de maionese e 3 sachês de ketchup, acondicionados em embalagens individuais e resistentes.	602100	188

DESCRICAÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	É necessária a contratação de empresa para o fornecimento de refeições individuais destinadas à alimentação dos servidores e vereadores durante as reuniões ordinárias semanais, uma
--------------------------------------	--

P-



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br



DESCRICAÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	É necessária a contratação de empresa para o fornecimento de refeições individuais destinadas à alimentação dos servidores e vereadores durante as reuniões ordinárias semanais, uma vez que essas reuniões ocorrem no período noturno, impossibilitando que os presentes realizem a refeição em suas casas.
	A quantidade foi estimada com base no número de servidores e vereadores e na quantidade de reuniões ordinárias anuais.
	A contratação para o fornecimento de pães com molho destina-se à reunião solene de premiação “Flor do Congado”, instituída pela Lei Municipal nº 3.040/2021.
	A oferta de alimentos adequados, como os mencionados, visa atender às necessidades dos servidores, vereadores e demais participantes das reuniões, promovendo a organização e a logística das atividades, em conformidade com os princípios de eficiência, economicidade e transparência.

NATUREZA E GARANTIA

NATUREZA	Comum.
-----------------	--------

REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os alimentos devem ser fornecidos prontos para consumo e produzidos no dia da entrega, fabricados com ingredientes frescos e de qualidade e deverão obedecer, em todas as fases, as técnicas corretas de culinária, estarem adequadamente temperados, respeitando as características próprias dos ingredientes, assim como os diferentes fatores de modificação - físico, químico e biológico no sentido de assegurar a preservação dos nutrientes.

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	Não
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	Não
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	Não.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	Não

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.doresdoindaiá.mg.leg.br



FORMA DE CONTRATAÇÃO	A contratação será Dispensa Eletrônica com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II , nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e da Resolução nº 01/2023.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor Preço Global
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade do objeto.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Não
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	Não
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	As refeições individuais serão fornecidas em todas as reuniões ordinárias, que ocorrem às terças-feiras, às 19h00. Será fornecida, por reunião, a quantidade de 16 (dezesseis) refeições individuais ou 16 (dezesseis) sanduíches. A contratada fornecerá a cada semana 16 (dezesseis) unidades de um tipo de refeição ou sanduiche. O fornecimento dos pães com molho ocorrerá uma vez por ano, na reunião solene de Premiação “Flor do Congado”, na data mais conveniente para a Câmara Municipal, sendo que será solicitado, ordem de serviço, com antecedência de sete dias do evento.
LOCAL E HORA DA ENTREGA	O entrega deverá ocorrer na Rua Distrito Federal, nº 444, bairro Oswaldo de Araújo, Dores do Indaiá-MG, CEP: 35.610-000 , às terças-feiras, às 19:30 horas.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	12 meses.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	Sim, nas hipóteses do art. 106 da Lei Federal nº 14.133/21.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Depósito Bancária



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.doresdoindaiá.mg.leg.br



	<p>Onde? Conta bancária dos seguintes bancos: BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou SICOOB. Caso a contratada possua conta em banco diverso dos citados acima, deverá emitir boleto bancário para realização do pagamento.</p> <p>Qual o prazo? Até 10 (dez) dias contados da efetiva disponibilização da Nota Fiscal e comprovação da manutenção da regularidade fiscal e trabalhista.</p> <p>Prova de regularidade fiscal</p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.</p>
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	Não há, em razão do baixo risco de inexecução contratual.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

Dores do Indaiá -MG, 28 de abril de 2025.



Marcela Mariana Pedrosa
Assistente em CPD – matrícula 89-0